



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA Nº 013/2023

ARQUIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR AUTUADO SOB A PORTARIA Nº  
1.091/2022.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI, do Artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** a previsão constitucional do artigo 37, XXI, que exige a rigorosa observância aos princípios da Administração Pública;

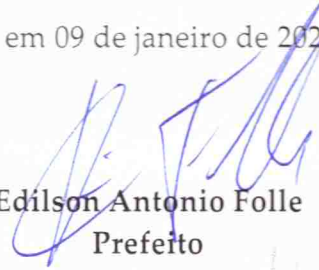
**CONSIDERANDO** que, conforme instrução probatória, ficou demonstrado que o Servidor não cometeu nenhuma falta funcional, eis que não houve desvio de rota e utilização indevida de veículo público;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica arquivado o Processo Disciplinar Portaria nº 1.091/2022, o qual tinha por finalidade, apurar eventual falta funcional praticada pelo Servidor R.T, matrícula nº 4746, CPF nº \*\*\*.809.919-\*\*.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Xaxim (SC), em 09 de janeiro de 2023.

  
Edilson Antonio Folle  
Prefeito

  
Fabio José Dal Magro  
OAB/SC 20.041  
Subprocurador

Nº. Publ.	<u>2498 / 2023</u>
Data da Publ.	<u>09 / 01 / 2023</u>
Data Saída	<u>09 / 02 / 2023</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Yasmin P. Bette</u>

**(49)3353-8201**

www.xaxim.sc.gov.br  
Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC